



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 04 de março de 2026.

De: Setor Legislativo

Para: Setor de Arquivos

Referência:

Processo nº 702/2025

Proposição: REQUERIMENTO DE URGÊNCIA nº 23/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

AILTON NUNES DOS ANJOS - PSDB, ANTÔNIO CARLOS DADALTO - PSB, DAVI LOREDO FELIPE - PL, DOUGLAS BADIANI - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB, JOSUÉ BATISTA DA SILVA - PP, PAULO COSTA - PP, VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA - MDB

Ementa: REGIME URGÊNCIA o Projeto de lei Ordinária nº 085/2025 em que: DISPOE SOBRE O PAGAMENTO DE ABONO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARILÂNDIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência Legislativa

Ação realizada: Arquivo - se

Próxima Fase: Arquivado

JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Técnico Legislativo
131597



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380032003100350037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380032003100350037003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ BRANDÃO** em **04/03/2026 15:06**

Checksum: **0B4E31C63024ED0E8452C118817E9E6FFD2DA6A268254EC53798317B6F5A0BCF**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380032003100350037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.